



**DECRETO Nº. 063/2013**

**SÚMULA:** Constitui a Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências - U.G.T. e dá outras providências.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei:

**DECRETA**

**Artigo 1º.** – Fica Constituída a Comissão Municipal Permanente da Unidade Gestora de Transferências – U.G.T. – deste Poder Executivo Municipal, em conformidade com a Resolução nº. 028/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Artigo 20, composta pelos seguintes servidores:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>
<b>APARECIDO FRANCISCO JUVENAL</b>	<b>472.510.349-72</b>
<b>MIRIAN DA CONCEIÇÃO GAMA</b>	<b>042.205.139-06</b>
<b>GRACIEL JOSÉ NETO</b>	<b>516.128.959-72</b>

**Artigo 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º (primeiro) de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2.013.

**REINALDO PINHEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal